

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023								OGE 2024	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais O F D	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1527 Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável 18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental		2.604.787	0	0	2.574.787	30.000	0	0	0
8365 Gestão de Unidades de Conservação 2 F 90 01759000016 Produto: Quantidade de Área Protegida Qde:: 21015747 Ha	11, 15	2.283.497 2.283.497	0	0	2.268.497 2.268.497	15.000 15.000	0	0	0
8933 Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade 2 F 90 01759000016	15	321.290 321.290	0	0	306.290 306.290	15.000 15.000	0	0	0
Produto: Estudo Elaborado Qde.: 12 Un									
1508 Governança Pública 18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos		70.175	0	0	70.175	0	0	0	0
2245 Capacitação de Servidores Públicos	4	70.175	0	0	70.175	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado 2 F 90 01759000016 Qde.: 35 Un		70.175	0	0	70.175	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão 18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral		2.478.686	0	0	2.458.686	20.000	0	0	0
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		382.774	0	0	382.774	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida 2 F 90 01759000016 Qde.: 68 Un		382.774	0	0	382.774	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas		2.095.912	0	0	2.075.912	20.000	0	0	0
2 F 90 01759000016 2 F 91 01759000016 Produto: Contrato Mantido Qde: 46 Un		1.995.912 100.000	0	0	1.975.912 100.000	20.000	0	0	0
Total		5.153.648	0	0	5.103.648	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da	LDO nº 9.977 de 06/07/2023						OGE 2	024	R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	382.774	0	0	382.774	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.095.912	0	0	2.075.912	20.000	0	0	0
18.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	70.175	0	0	70.175	0	0	0	0
18.541.1527-8365	Gestão de Unidades de Conservação	2.283.497	0	0	2.268.497	15.000	0	0	0
18.541.1527-8933	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	321.290	0	0	306.290	15.000	0	0	0
	Total	5.153.648	0	0	5.103.648	50.000	0	0	0



OGE 2024

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto n° 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Lei n° 7.699, de 5 de fevereiro de 2013	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.